



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



DISPENSA: 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025

OBJETO: “Contratação de Profissional Especializado em Instrução e Ensino de Ballet para as crianças assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social”, visto a empresa 49.394.036 THAYNA LAYSSA SILVA MORAIS – CNPJ: 49.394.036/0001-96, sendo 12 (doze) meses.. Totalizando ao valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). **CONSIDERADO** a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 1.320, de 22 de julho de 2021, Seção I, Art. 19, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São José do Rio Claro, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando o Ofício nº 286/2025/SEPAS de 12 de maio de 2025, solicitando Portaria de nomeação, para regularização do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São José do Rio Claro-MT, Biênio 2023/2025, sendo eles descritos a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Titular: Silvana Terezinha Alves de Abreu Silva , CPF 966.XXX.XXX-68, em substituição à Sra. Adila Geny Inácio dos Santos Souza	
Suplente: Maria Beatriz de Magalhães Moraes , CPF 952.XXX.XXX-04, em substituição à Sra. Adelvina Luiz Vinhal	
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	
Titular: Keytiane Mardem Bandeira Rocha , CPF 129.XXX.XXX-89, em substituição ao Sr. Pedro Henrique Dionato da Silva	
Suplente: Diliana Rodrigues dos Santos , CPF 983.XXX.XXX-34, em substituição à Sra. Flavia de Oliveira Ferreira Silva	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Titular: André Luiz Costa de Moura , CPF 047.XXX.XXX-75, em substituição ao Sr. Claudenir Araújo de Lima	
Suplente: continua o Sr. Jakson Vagner Amorim de Oliveira, conforme Portaria 304/2023 de 06/10/2023	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR	
Representantes de usuários e ou organizações de usuários do Programa Bolsa Família	
Titular: continua a Sra. Lindeci Gomes da Silva, conforme Portaria 304/2023 de 06/10/2023	
Suplente: Maria do Rosário Ximenes Dias , CPF 064.XXX.XXX-07, em substituição à Sra. Sinelma Leite Melo	
SCFV - SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
Titular: Geni Xavier de Moraes , CPF 013.XXX.XXX-73, em substituição à Sra. Lucilene Clemente	
Suplente: continua o Sr. Ulisses Aparecido Gabriel de Freitas, conforme Portaria 304/2023 de 06/10/2023	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJR Claro	
Titular: continua a Sra. Ercília Terezinha Timm Socoloski, conforme Portaria 053/2024 de 11/09/2024	
Suplente: Maria Claudia Cardoso , CPF 001.XXX.XXX-09, em substituição à Sra. Kélia Regina Souza Santos	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro - MT, 14 de maio de 2025.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 287/2025/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA RESPONSÁVEIS COMO FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 117 DA LEI N.º 14.133/2021.

MIGUEL JUNIOR COSTA, Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 56/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Processo	062/2025	
Contrato	033/2025 - RESTAURANTE XAXIM LTDA	
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DESTINADOS AOS PACIENTES DE HEMODIALISE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	
Fiscais	Titular	Suplente
Cargo/Função	LILIAN ROSA TAVARES DA SILVA BERNARDO	KELJA SILVA DE ASSIS
Secretaria	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEPCIONISTA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN-